



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Uesb, 24 de agosto de 2023

## **Circular 04/2023**

Assunto: **Reunião Ordinária do Consepe**

### **Cara conselheira, caro conselheiro:**

Convocamos Vossa Senhoria para participação em **reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, a se realizar no dia **20 de setembro de 2023** (quarta-feira), em formato **presencial**, *campus* universitário de **Vitória da Conquista**, auditório do **Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP)**, com início (primeira convocação) às **9h00**.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

### **1. Sessão de Comunicações:**

#### **1.1. Informes;**

#### **1.2. Resoluções Consepe para conhecimento:**

- 1.2.1 Resolução Consepe nº 08/2023:** Aprova proposta de extensão referente ao **Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas;**
- 1.2.2 Resolução Consepe nº 13/2023:** Aprova as propostas de extensão referentes ao **Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas;**
- 1.2.3 Resolução Consepe nº 14/2023:** Homologa o cadastramento de **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 1.2.4 **Resolução Consepe nº 19/2023:** Homologa o cadastramento de **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb;
- 1.2.5 **Resolução Consepe nº 21/2023:** Aprova as propostas de extensão referentes ao Edital 032/2023 - Concessão de Ajuda de Custo e Bolsas de Extensão para Ações Esporádicas (Cursos e Eventos);
- 1.2.6 **Resolução Consepe nº 23/2023:** Aprova as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas e Esporádicas;
- 1.2.7 **Resolução Consepe nº 25/2023:** Homologa o cadastramento de Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 1.2.8 **Resolução Consepe nº 30/2023:** Aprova as propostas de extensão referentes ao Edital nº 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem ônus, 2022/2023 - Ações Contínuas e Esporádicas;
- 1.2.9 **Resolução Consepe nº 31/2023:** Aprova as diretrizes gerais e normas para oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), autoriza a criação do Centro de Educação Aberta e a Distância da Uesb (CEAD) e dá outras providências;
- 1.2.10 **Resolução Consepe nº 34/2023** Homologa o cadastramento de Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 1.2.11 **Resolução Consepe nº 36/2023** Homologa o cadastramento de Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 1.2.12 **Resolução Consepe nº 38/2023** Aprova as propostas de extensão referentes ao Edital nº 085/2023 - Financiamento de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos);
- 1.2.13 **Resolução Consepe nº 39/2023** Retifica resultado de ações aprovadas – Edital nº 085/2023);
- 1.2.14 **Resolução Consepe nº 41/2023** Homologa o cadastramento de Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 1.2.15 **Resolução Consepe nº 44/2023** Aprova as propostas de extensão referentes ao Edital nº 146/2023 – Concessão de Ajuda de Custo para Ações Extensionistas Esporádicas (Cursos e Eventos).

## 2 Ordem do Dia:

### 2.1. Homologações:

- 2.1.1. **Resolução Consepe nº 01/2023:** Aprova, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o **novo Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia**, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.2. **Resolução Consepe nº 02/2023:** Aprova, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o projeto de implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.3. **Resolução Consepe nº 03/2023:** Homologa *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração da carga horária e da creditação da disciplina optativa “**Interação Planta-Animal**” nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista;
- 2.1.4. **Resolução Consepe nº 04/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do **art. 2º da Resolução Consepe nº 13/2022**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 30 de abril de 2022, que dispõe sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, *campus* universitário de Jequié;
- 2.1.5. **Resolução Consepe nº 05/2023:** Aprova, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o **novo Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História**, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.6. **Resolução Consepe nº 06/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do **art. 2º da Resolução Consepe nº 15/2022**, que aprova o novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 2.1.7. **Resolução Consepe nº 07/2023:** Aprova, *ad referendum* da plenária do Consepe, a designação, sem ônus para esta Instituição, do servidor docente **Paulo Marcelo Marini Teixeira**, para responder pela Coordenação Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes;
- 2.1.8. **Resolução Consepe nº 09/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do art. 4º da **Resolução Consepe nº 44/2022**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 27 de setembro de 2022 (altera o semestre de implantação do Projeto Pedagógico Institucional para os Cursos de Licenciatura – de 2023.1 para 2023.2);
- 2.1.9. **Resolução Consepe nº 10/2023:** Homologa, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto de implantação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Filosofia, Arte e Territorialidades”**, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;
- 2.1.10. **Resolução Consepe nº 11/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do inciso VI, do art. 2º da **Resolução Consepe nº 64/2022**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 02 de dezembro de 2022 (alteração do projeto de implantação do curso de Especialização em Gestão Universitária);
- 2.1.11. **Resolução Consepe nº 12/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do art. 3º da **Resolução Consepe nº 05/2023**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 31 de janeiro de 2023 (alteração de período de implantação do novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em História);
- 2.1.12. **Resolução Consepe nº 15/2023:** Homologa, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Saúde Coletiva”**, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS I e do Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié;
- 2.1.13. **Resolução Consepe nº 16/2023:** Aprova, *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* universitário de Jequié;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 2.1.14. **Resolução Consepe nº 17/2023:** Aprova, *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, *campus* universitário de Vitória da Conquista (criação de disciplina optativa);
- 2.1.15. **Resolução Consepe nº 18/2023:** Altera, *ad referendum* da Plenária do Consepe, a redação do art. 3º da Resolução Consepe nº 01/2023, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 24 de janeiro de 2023 (alteração de período de implantação do novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia);
- 2.1.16. **Resolução Consepe nº 20/2023:** Altera, *ad referendum* da Plenária do Consepe, a redação da alínea “c”, inciso I, do artigo 1º da Resolução Consepe nº 17/2023, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 18 de março de 2023 (alteração de Departamento responsável por disciplina optativa do curso de Bacharelado em Direito);
- 2.1.17. **Resolução Consepe nº 22/2023:** Homologa, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.18. **Resolução Consepe nº 24/2023:** Altera, *ad referendum* do Conselho Pleno, a redação do inciso IV, art. 2º da Resolução Consepe nº 10/2023, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 07 de fevereiro de 2023 (alteração do projeto de implantação do curso de Especialização em Filosofia, Artes e Territorialidades);
- 2.1.19. **Resolução Consepe nº 26/2023:** Homologa, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.20. **Resolução Consepe nº 27/2023:** Homologa, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, *campus* universitário de Jequié;
- 2.1.21. **Resolução Consepe nº 28/2023:** Aprova, *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 2.1.22. **Resolução Consepe nº 29/2023:** Homologa, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* universitário de Itapetinga;
- 2.1.23. **Resolução Consepe nº 32/2023:** Homologa, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Direitos Fundamentais e Justiça”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 2.1.24. **Resolução Consepe nº 33/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do inciso VI, art. 2º, da Resolução Consepe nº 15//2023, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 07 de março de 2023 (alteração do projeto de implantação do curso de Especialização em Saúde Coletiva);
- 2.1.25. **Resolução Consepe nº 35/2023:** Altera, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do art. 1º da Resolução Consepe nº 11/2023, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 17 de fevereiro de 2023 (alteração do projeto de implantação do curso de Especialização em Gestão Universitária);
- 2.1.26. **Resolução Consepe nº 37/2023:** Homologa, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto de implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma VI, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- 2.1.27. **Resolução Consepe nº 40/2023:** Altera, *ad referendum* da Plenária do Consepe, a redação do parágrafo único, art. 1º, da Resolução Consepe nº 27/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13 de maio de 2023 (altera a creditação de disciplinas optativas do curso de Licenciatura em Matemática, *campus* universitário de Jequié);
- 2.1.28. **Resolução Consepe nº 42/2023:** Altera, *ad referendum* da Plenária do Consepe, a redação do inciso IV, art. 2º, da Resolução Consepe nº 02/2022, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 08 de março de 2022 (alteração do projeto de implantação do curso de Especialização em Etnicidades, Educação e (De)Colonialidades);

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.1.29. **Resolução Consepe nº 43/2023:** Homologa, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Ensino da Matemática, modalidade a distância – EaD”, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em convênio com a Capes/MEC – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Programa Universidade Aberta Brasil - UAB;

2.2. Processo nº 984198, com desdobramentos no Processo SEI nº 072.4145.2021.0012848-69 – Proposta de Resolução que **regulamenta as atividades práticas supervisionadas, fixa as formas de registro de carga horária de componentes curriculares e de carga horária total dos cursos e estabelece a duração da hora-aula nos cursos de graduação da Uesb.**

**(Material complementar e Minuta de Resolução em arquivo Anexo)**

2.3. Propostas de **alterações nas Resoluções Consepe relacionadas à política de ações afirmativas para acesso aos cursos regulares de graduação da Uesb** (Resoluções Consepe nº 37/2008 e 52/2016):

2.3.1. **Proposta de inclusão de um novo segmento social para vagas de cotas adicionais nos cursos de graduação da Uesb: pessoas trans (travestis e transexuais).**

2.3.2. **Proposta de alteração nos procedimentos de acesso às vagas por cotas adicionais (criação de Processo Inclusivo de Acesso).**

2.3.3. **Proposta de previsão de constituição de Banca de Heteroidentificação para validação de autodeclaração de pertencimento à população negra – reserva de vagas étnico-racial.**

2.3.4. **Proposta de isenção de taxas de inscrição nos concursos vestibulares da Uesb para pessoas que tenham cursado a educação básica em estabelecimentos escolares públicos**

**(Material complementar e Minuta de Resolução em arquivo Anexo)**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.4. Solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil: Indicação de representantes para o Comitê de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil, nos termos dos arts. 17 e 19 do Regimento da Proapa:

**Art. 17** O Comitê de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil é órgão de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento em matérias referentes [...] programas e projetos vinculados à área de atuação da Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil.

[...]

**Art. 19** O Comitê de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil será constituído por:

[...]

V. 01 (um) representante docente, por *campus*, indicado pelos Colegiados de Cursos.

2.5.O que ocorrer.

Atenciosamente,

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Presidente do Consepe**